



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e as alterações contidas na Lei Complementar nº 136/2022 de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Gézica Bertoldi como Presidente, e os vereadores Paulo Cesar da Rosa e Enio Valdir Ceni como membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Adicional por Conclusão de Curso.

Art. 2º A comissão realizará as avaliações de acordo com o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chopinzinho, em 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Reinaldo de Oliveira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Osmar Checchi

Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Edição n. 2712 em 16/02/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e as alterações contidas na Lei Complementar nº 136/2022 de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Gézica Bertoldi como Presidente, e os vereadores Paulo Cesar da Rosa e Enio Valdir Ceni como membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Adicional por Conclusão de Curso.

Art. 2º A comissão realizará as avaliações de acordo com o disposto nas Resoluções n. 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chopinzinho, em 15 de fevereiro de 2023.

OSMAR CHECCHI

Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Gezica Bertoldi

Código Identificador:FDF179D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2023. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>